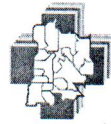


**CENTRO DE  
ESPECIALIDADES  
DO PARANÁ**



**CISCOPAR**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2018  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de São José das Palmeiras Sr. **Gilberto Fernandes Salvador**, residente e domiciliado na cidade de São José das Palmeiras-PR, portador da Carteira de Identidade nº 3.989.847-0 e inscrito no CPF sob n.º 608.781.509-00 e o **MUNICÍPIO DE MERCEDES**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida João XXIII, s/n, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pelo **Sra. Cleci Maria Rambo Loffi**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 07/2018 em 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 108.875,00 (cento e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), passando o valor total do contrato para R\$ 544.375,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 29 de Outubro de 2018.

**CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.**  
**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

**Município de Mercedes**  
**CLECI MARIA RAMBO LOFFI**

TESTEMUNHAS: